



**EDITAL N. 042, DE 03 DE ABRIL DE 2020**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Concurso Público N. 180, de 09 de novembro de 2018, publicado no DOU de 12/11/2018, Seção 3, páginas 99 a 102, e o Edital de Homologação de Concurso Público N. 080 de 07 de maio de 2019, publicado no DOU de 13/05/2019, Seção 3, página 70, prorroga por mais 1 (um) ano a validade do Concurso Público para Professor do Magistério Superior na área de Projeto de Arquitetura e Urbanismo/Adequação Ambiental/Teoria da Arquitetura, da Coordenadoria Acadêmica/Campus de Cachoeira do Sul.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor